

REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5129, DE 03/04/2024

LEI MUNICIPAL Nº 4257, DE 20/11/2015

PROJETO DE LEI Nº 4575, DE 19/11/2015

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO LUIZ SOARES.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de rua "**ANTONIO LUIZ SOARES**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de novembro de 2015.

AUTOR: VER. MARCOS ANTONIO VITORINO

VER.PRES. JERONIMO APARECIDO DA SILVA / VER.VICE-PRES.JESU PAULO ARAUJO / VER. SECRET. AILSON APARECIDO DO NASCIMENTO

Confere com o original

PRESIDENTE